



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3542/2019

Data 15.03.19

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3526/2019, na parte em que concedeu aumento de jornada as Professoras, **Catarina de Moraes Ascari e Deborah Oenning Machado.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de março de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - março - 2019
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 204
Edição 1716
marce
Ass. Responsável